



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP Nº 164/2019, 06 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o senhor **JOELSON CUNHA DE MORAES**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém-PA, no dia 10 de dezembro de 2019, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos de interesse do município junto a Delegacia Geral de Polícia Civil, conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2016**, de 16 de dezembro de 2016, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 06 de dezembro de 2019.

**JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 350,00	R\$ 350,00

**RECIBO ..... R\$ 350,00**

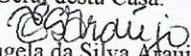
Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a imputência supra de **R\$ 350,00**(trezentos e cinquenta reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**JOELSON CUNHA DE MOARES**

CPF nº 889.772.852-91

AG: 0807, Oper.: 001, C/C: 00020045-5 (BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 06 de dezembro de 2019 e registrada na Secretaria Geral desta Casa.  
Em: 06/12/2019

  
Elizângela da Silva Araújo  
Secretária Legislativa  
Portaria nº01/2019